



PROJETO DE LEI Nº 033/2015

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Irma Benatto dos Santos**, o trecho com início na Rua Otilia de Souza Ferrarini e término na em Terras de Emília Nizer Hack, bairro Areias, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DA Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

DIA 15 / 12 / 2015

Secretário

Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 22 / 12 / 2015

Presidente

APROVADO EM Relação / incl DISCUSSÃO

POR dispensa

SALA DAS SESSÕES, 22 / 12 / 2015

Presidente